

de agosto do corrente ano, na sede do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 2.436,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2012.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.º1422/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria N.º 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria n.º 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo n.º 8515052-78.2012.8.06.0000

DESIGNAR JULIANA CARDOSO LIMA, Assessora Especial da Presidência, e **CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL**, Consultora Jurídica da Presidência, para viajarem a Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participarem de visita ao CNJ - Conselho Nacional de Justiça, para acompanhamento do processo n.º 000.4512-36.2012.2.00.0000, no dia 28 de agosto do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias, para cada, no valor unitário de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para as servidoras indicadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2012.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.º 1426 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria N.º 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria n.º 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo n.º 8515234-64.2012.8.06.0000

DESIGNAR FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz Auxiliar da Presidência, para viajar a Brasília-DF, no período de 29 a 31 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participar da cerimônia de apresentação da " Racionalização de Procedimentos de Precatórios" e do "Relatório de Gestão do Sistema de Reestruturação de Precatórios", no dia 30 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 629,74 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.666,35 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA /FORTALEZA, para o magistrado indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2012.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.º1430/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria N.º 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria n.º 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo n.º 8515240-71.2012.8.06.0000

DESIGNAR RAFAEL MELLO FALCÃO MARINHO, Analista Judiciário, **ALEXANDRE OLIVEIRA DAMASCENO**, Técnico Judiciário e **JOSENILDO DA SILVEIRA SANTOS**, Técnico Judiciário, para viajarem a Brasília-DF, no período de 26 a 30 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participarem de visita técnica ao CNJ - Conselho Nacional de Justiça, para treinamento de Configuração do Sistema e utilização de fluxo no PJE, a ser realizado no período de 27 a 30 de agosto do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para cada, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 902,00 (novecentos e dois reais), para